



DECRETO Nº 239/2024, de 12 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.23.121.11.2061-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$16.500,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.004 - FEIRA NEGÓCIOS DAQUI		
11.004.23.691.11.2257-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.004.23.691.11.2257-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.004.23.691.11.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$6.500,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

PREFEITO MUNICIPAL